COORDENAÇÃO DE DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA PRÁTICAS DE ATENDIMENTO NO NÚCLEO JURÍDICO PROCON

EDITAL Nº 002/2024.1

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO convoca os alunos de DIREITO, da Centro Universitário Mario Pontes de Jucá-UMJ, para inscrição no Processo Seletivo, no Núcleo de Atendimento do PROCON**.**

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º: A inscrição deverá realizar-se pelo link

https://docs.google.com/forms/d/1rkEmq9gQAuX48Fdg5Z8B2rD23w80W0yor_SUxchz7nc/edit

preenchendo o formulário e anexando a documentação solicitada, dirigido a Coordenação do Curso, no período de **22/02/ 2024 á 08/03/2024.**

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Direito -UMJ, para os semestres 2024.1 e 2024.2. Através do preenchimento do requerimento na secretaria para a coordenação do curso.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deverá comprovar **(histórico da UMJ)** sua aprovação em todas as disciplinas integralmente cursadas até o **3º período**.

OBJETIVOS

Art. 4º: Expandir as habilidades e capacidades do acadêmico nas funções de atendimento como prática e aperfeiçoando-as para formação nas áreas do Direito;

Art. 5º: Oportunizar ao acadêmico, o preparativo e direcionamento profissional, visando prática na área de conhecimento, exploração de aptidões intelectuais e aumento das oportunidades profissionais;

DAS VAGAS

Art. 7º: vaga(s) de **início imediato**, com auxílio a uma bolsa de 600 reais + auxílio transporte, neste semestre 2022.2 prorrogável por mais um semestre, caso não seja convocado no semestre vigente.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º: O processo seletivo desta atividade se dará através de três etapas: avaliação do histórico; avaliação Escrita e entrevista.

Art. 9º: **A avaliação escrita ocorrerá dia 14/03/2024 do corrente ano, às 10h00 (duração de 1h), na sala do NPJ ou sala de aula a ser determinada pelo apoio ao aluno, a entrevista dia 21/03/2024 ás 10h na sala de audiências do Procon, os alunos aprovados na fase escrita, serão convocados à entrevista.**

Art. 10º: Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo a pontuação descrita a seguir.

Etapas	**Critérios de Avaliação**	**Pontuação**	**Áreas de conhecimento**
1ª etapa Eliminatória	Avaliação do histórico escolar	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Todas as disciplinas **cursadas** integralmente e sem reprovação até o 3º período
2ª etapa Eliminatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	**Matriculado** a partir do 4º período no presente ano
3ª etapa Eliminatória	Entrevista **Apenas aprovados na parte escrita**	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10.	Habilidade em comunicação e organização

Art. 11º: A vaga ofertada será preenchida através da ordem decrescente de classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina e a melhor entrevista, na época em que o acadêmico (a) a cursou, continuando o empate, será classificado o candidato de maior idade;

Art. 12º: temas adotados para a referida prova seguem descritos:

Lei de superendividamento <u>Lei 14.181/21</u>

Da avaliação para seleção:

Desenvolver um texto dissertativo dos itens contidos no conteúdo programático.
A avaliação dessa prova se dará elo critério de **Capacidade de escrita, coesão e descrição.**

RESULTADO

Art. 13º: Divulgação dos estudantes selecionados será dia 23/03/2024.

INÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 14º: Data de início da atividade, sendo o presente edital para cadastro de reserva as convocações se darão a partir do surgimento de vagas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º: O aluno aprovado não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 16º:A jornada das práticas do aluno será previamente agendada e orientada por um supervisor da área de Direito.

Art. 17º: Os alunos receberão bolsa mediante ao projeto no valor de 600 reais + auxílio transporte, até o final do semestre vigente.

Art.18º: Os dias de atendimento serão: segunda-feira à sexta feira no período das 08:00 às 13:00.

Art. 19º: Ao final do semestre, o aluno receberá certificado das práticas vivenciadas em acordo com objeto de suas ações e horas.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2024.

Adilza Rita Gomes Gonçalves do Amaral
Coordenadora do Curso de Direito - UMJ

Centro Universitário
Mario Pontes Jucá

umjoficial

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645